

REGULAMENTO DE AFILIAÇÃO DE FEIRAS E INDICAÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Fciências 2025

O Itaipu Parquetec, por meio do Comitê Organizador da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias (Fciências), torna público o presente regulamento, que estabelece as normas para a inscrição de **Feiras Afiliadas** e de **Escolas Indígenas e Quilombolas** interessadas em indicar projetos para a edição de 2025.

1 – OBJETIVO

1.1 Este regulamento tem como finalidade estabelecer as condições para a participação de Feiras de Ciências e Tecnologia como afiliadas à Fciências 2025, bem como para a indicação direta de projetos por Escolas Indígenas e Quilombolas, possibilitando que trabalhos de destaque sejam encaminhados para a fase presencial do evento.

1.2 A afiliação é válida exclusivamente para a edição de 2025, sendo necessário realizar nova solicitação para cada edição subsequente.

1.3 Serão disponibilizadas até 50 vagas destinadas a projetos indicados por Feiras Afiliadas e por Escolas Indígenas ou Quilombolas, compondo a etapa final da Fciências 2025, nas categorias Júnior (Ensino Fundamental II) e Jovem (Ensino Médio/Técnico), distribuídas da seguinte forma:

- 40 vagas para projetos oriundos de Feiras Afiliadas;
- 10 vagas exclusivas para projetos de Escolas Indígenas ou Quilombolas.

1.4 Após a confirmação da presença dos projetos aprovados na seleção regular, caso existam vagas remanescentes, a Fciências poderá convocar trabalhos adicionais oriundos das Feiras Afiliadas ou das Escolas Indígenas e Quilombolas, observando critérios de mérito, diversidade e representatividade regional, respeitando o limite de 400 projetos na fase presencial.

1.5 Não poderão ser indicados, pelas Feiras Afiliadas ou Escolas, projetos que já estejam participando do processo de seleção geral da Fciências 2025.

2 – REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Feiras Afiliadas

Poderão solicitar afiliação as Feiras que atendam, obrigatoriamente, aos seguintes critérios:

- I. Ter histórico de, no mínimo, duas edições realizadas;
- II. Apresentar, na última edição, pelo menos 20 projetos válidos nas categorias de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Técnico;
- III. Ter ocorrido no ano anterior ou estar prevista para acontecer até 10 dias antes da Fciências 2025;
- IV. Comprometer-se a divulgar, orientar e acompanhar os projetos indicados até a fase presencial da Fciências;
- V. Respeitar as diretrizes éticas, metodológicas e organizacionais estabelecidas no regulamento geral da Fciências.

2.2 Escolas Indígenas e Quilombolas

Poderão indicar projetos diretamente para a Fciências 2025 as Escolas que:

- I. Estejam legalmente reconhecidas como indígenas ou quilombolas por órgãos competentes;
- II. Comprometam-se com o acompanhamento e participação ativa de seus estudantes ao longo de todas as etapas da Fciências 2025;
- III. Observem os critérios de inscrição e cronograma estabelecidos no regulamento geral da feira.

3 – PROCESSO DE AFILIAÇÃO

3.1 As inscrições para Feiras Afiliadas e para Escolas Indígenas e Quilombolas deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no site oficial da Fciências, entre os dias **01 de julho a 14 de julho de 2025**.

3.2 Cada Feira Afiliada poderá solicitar o número de vagas que tem interesse em indicar para a Fciências 2025. Essa solicitação será analisada pelo Comitê Gestor através do formulário: [INSCRIÇÃO DE FEIRAS AFILIADAS](#)

3.3 Escolas Indígenas e Quilombolas poderão indicar o número de projetos de seu interesse por meio de formulário [INSCRIÇÃO DE ESCOLAS](#), disponível no mesmo período, com vagas exclusivas destinadas a essas instituições.

3.4 A relação do número de vagas destinadas a cada Feira Afiliada habilitada, bem como a lista das Escolas Indígenas e Quilombolas contempladas e suas respectivas vagas, será divulgada no site oficial da Fciências no dia **28 de julho de 2025**.

3.5 Após o anúncio das Feiras Afiliadas aprovadas e das Escolas Indígenas e Quilombolas habilitadas, as organizações deverão enviar os projetos indicados por e-mail para ficiencias@ficiencias.org, respeitando os mesmos critérios de inscrição dos demais participantes e cumprindo todas as exigências do Regulamento Geral – Regulamento Fciências 2025.

3.6 Projetos que não forem enviados, ou que forem inscritos de forma incorreta ou fora do prazo, serão automaticamente desclassificados. A responsabilidade pelo correto envio e acompanhamento do processo é exclusiva dos autores e da instituição indicadora (Feira ou Escola).

3.7 O prazo para envio dos projetos é de **28 a 31 de julho de 2025** e deverá ser realizado exclusivamente via e-mail para ficiencias@ficiencias.org. No assunto do e-mail, deve constar:

- Para Feiras Afiliadas: **Feira Afiliada + Título do Projeto.**
- Para Escolas Indígenas ou Quilombolas: **Nome da escola Indígena ou Quilombola + Título do Projeto.**

3.8 Os projetos enviados deverão seguir o modelo padrão da feira, disponível no link do trabalho de pesquisa: [Modelo de Projeto de Pesquisa](#). Após o envio, os autores deverão seguir todas as etapas previstas no regulamento geral, disponível em [Regulamento Fciências 2025](#), para que seus projetos atendam aos padrões

exigidos e sejam considerados expositores na etapa final da Fciências. Isso inclui, obrigatoriamente, a confirmação de participação. O cronograma completo estará disponível no site oficial da Fciências.

3.9 Todos os projetos enviados pelas Feiras Afiliadas e pelas Escolas Indígenas e Quilombolas passarão por avaliação da Comissão Científica para análise e emissão de parecer técnico, sem caráter eliminatório.

3 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1. Período de inscrição da Feira Afiliada	01/07/25 a 14/07/2025
2. Período de deliberação	15/07 a 25/07/2025
3. Anúncio das feiras afiliadas e Escolas	28/07/2025
4. Período de envio dos projetos por e-mail	28/07/25 a 31/07/25
5. Confirmação de presença na feira	01/08 a 15/08/25
6. Divulgação final dos finalistas confirmados	18/08/25

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pelo Comitê Gestor.